ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 28 / 02 / 24
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☑ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se

Vereador Wanderley do Moto Taxi
Vice-Presidente

INDICAÇÃO Nº 012/2024

Indica encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, com o fim de que promova a instalação de quebra-molas em vias que menciona.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** a expedição de ofício à senhora Prefeita e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando-lhes que promovam a instalação de quebra-molas na Rua São João Batista, na altura da quadra 09, lote 12, bairro Aristeu Ferreira, tendo em vista o grande fluxo de veículos automotores naquela via, bem como as solicitações dos moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Libório Silva Neto, em 28 de fevereiro de 2024.

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**

Ofício nº 105/24
De 04 / 03 / 2024